



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

4/1/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2015

São Felix Do Coribe-Bahia, 04 de Janeiro de 2015 - Segunda-Feira.

Nº 000434

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	03
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	02
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº 737 de 31 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade de Referência Municipal, URM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 191 de 31/12/2002,

DECRETA:

Art.1º - Fica o valor da Unidade de Referência Municipal, URM atualizado em **10,71% (dez virgula setenta e um por cento)**.

Art.2º - O valor atualizado da Unidade de Referência Municipal, URM a partir de 01 de Janeiro de 2016 é de **R\$ 2,72(dois reais e setenta e dois centavos)**.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia; Em, 31 de dezembro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 738 de 31 de Dezembro de 2015.

Altera a Tabela do ANEXO I - Valores por M² de Construção Civil e Valores por M² de Terreno do Decreto n.º 527/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 do Código Tributário Municipal:

Considerando que a inflação do período calculado pelo **IPCA-E**, índice oficial de inflação do Governo Federal, foi de **10,71% (dez virgula setenta e um por cento)**.

Considerando que o **Artigo 10 do Código Tributário Municipal** autoriza o Executivo Municipal atualizar o valor venal do imóvel com base no índice de inflação oficial;

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica alterado os valores das Tabelas de Valores por M² de Construção Civil e Valores por M² de Terreno do ANEXO I do Decreto n.º 527/14 em 10,71%(dez virgula setenta e um por cento).

Artigo 2.º - Tabelas de Valores por M² de Construção Civil e Valores por M² de Terreno do ANEXO I do Decreto n.º 377/13, passa a vigorar com os valores descritos no ANEXO I deste Decreto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe BA, em 31 de dezembro de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal
ANEXO I

TABELA DO DECRETO N.º 738/2015.

VALORES POR M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 558FC09495B60D42630B88F3001E6164



IMÓVEL	SETOR 01	SETOR 02	SETOR 03	SETOR 04
Casa	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84
Const. Precária	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84
Apartamento	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84
Loja	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84
Galpão	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84
Telheiro	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84
Fabrica	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84
Especial	R\$ 229,62	R\$ 203,32	R\$ 179,38	R\$ 150,84

VALORES POR M² DE TERRENO

ORDEM	IMÓVEL	VALOR
01	TERRENOS ZONA PERIFÉRICA	De R\$ 2,37 a R\$ 21,51
02	TERRENOS ZONA MEDIA	De R\$ 2,66 a R\$ 21,51
03	TERRENOS ZONA NOBRE	De R\$ 4,78 a R\$ 21,51

São Félix do Coribe BA, 31 de dezembro de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 739 de 31 de dezembro de 2015.

Altera datas da Tabela do ANEXO da Lei nº 267 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º § 4º da Lei Municipal nº 267 de 28 de março de 2006,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterado o prazo de vencimento para pagamento do Anexo I da Lei nº 267 de 28/03/2006, conforme anexo I deste.

**Tabela I
PAGAMENTO A VISTA**

DATA DE PAGAMENTO	DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS (JUROS E MULTAS)
Até 30/09/2016	100%
De 01/10/2016 até 31/12/2016	90%

**Tabela II
PAGAMENTO PARCELADO**

VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA (EM R\$)	DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS (MULTA E JURO) EM RELAÇÃO À DATA DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA			VALOR MÍNIMO DA PARCELA
	Até 31/08/2016	De 01/09/2016 a 30/10/2016	De 03/11/2016 a 31/12/2016	
Até R\$ 1.000,00	90%	75%	65%	10,00
De 1.001,00 até 3.000,00	85%	70%	60%	20,00
De 3.001,00 até 30.000,00	75%	65%	55%	360,00
Acima de 30.000,00	70%	60%	50%	600,00

**Tabela III
PERCENTUAIS MENSIS DOS JUROS DO PARCELAMENTO**

PRAZO DO PARCELAMENTO	PERCENTUAL MENSAL
Em até 12 meses	0,50%
De 13 a 23 meses	0,75%
De 24 a 30 meses	1,00%

Artigo 2.º - As tabelas de prazos para pagamentos passam a vigorar com os valores descritos no ANEXO I deste Decreto.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 558FC09495B60D42630B88F3001E6164



Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal





EDITAIS



EDITAL
Inexigibilidade nº 001/2016 IL

O IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria Contábil, deste IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social, tendo em vista a carência de recursos humanos especializados no quadro de pessoal.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e afixado no Mural do IMUPRE valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Jailton Silva Lopes
Diretor do Imupre



EDITAL
Inexigibilidade nº 002/2016 IL

O IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de médico perito na realização de perícia médica conforme a necessidade dos servidores deste município e autorização do IMUPRE, exercício de 2016, tendo em vista a carência de recursos humanos especializados no quadro de pessoal.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e afixado no Mural do IMUPRE valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Jailton Silva Lopes
Diretor do Imupre



EDITAL
Dispensa nº 001/2016 DI

O IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para Locação de um prédio sito a à Rua Sebastião Pereira Passos, centro – São Félix do Coribe - BA, para instalação da sede do IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e afixado no Mural do IMUPRE valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Jailton Silva Lopes
Diretor do Imupre



EDITAL
Dispensa nº 002/2016 DI

O IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para Serviço Provedor Acesso a Internet com velocidade de 1024kbps, para uso nas ações do IMUPRE.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e afixado no Mural do IMUPRE valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Jailton Silva Lopes
Diretor do Imupre



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

EDITAL
Inexigibilidade nº 001/2016 IL

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestar serviço técnico especializado na área jurídica, deste Legislativo.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <https://io.org.br/ba/saofelixdocoribe/camara/diarioOficial>, <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadooeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Félix do Coribe
Ezio Pires da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

EDITAL
Inexigibilidade nº 002/2016 IL

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de São Félix do Coribe, tendo em vista a carência de recursos humanos especializados no quadro de pessoal.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <https://io.org.br/ba/saofelixdocoribe/camara/diarioOficial>, <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadooeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Félix do Coribe
Ezio Pires da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

EDITAL
Dispensa nº 001/2016 DI

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para serviços de publicação serão efetivados no Jornal Gazeta do Oeste, disponibilizando 1,5 (uma e meia) página, no tamanho de 45x30,5 cm, exclusiva para a esta Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, inclusive na internet, na página do jornal (www.jornalgazetadoeste.com.br).

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <https://io.org.br/ba/saofelixdocoribe/camara/diarioOficial>, <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadoeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Félix do Coribe
Ezio Pires da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

EDITAL
Dispensa nº 002/2016 DI

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para locação e manutenção de *software* com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal de Municípios do Brasil: **Módulo SIOF** – Sistema de Imprensa Oficial (www.io.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, do **Diário Oficial do Município on-line** e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado ICP-Brasil, para impressão em impressora *laser* ou *off set* no formato A3 ou A4; **Sítio/Home Page do Município** com *links* de sua organização político-administrativo e dados de interesse público com informações social, econômica, geográfica, histórica e outros; **Contas Públicas** – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; **Módulo SIOFNET** – Sistema de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial do Município.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <https://io.org.br/ba/saofelixdocoribe/camara/diarioOficial>, <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadoeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Félix do Coribe
Ezio Pires da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

EDITAL
Dispensa nº 003/2016 DI

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para Serviço Provedor Acesso a Internet com velocidade de 600 kbps, para uso nas ações desta egrégia casa.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <https://io.org.br/ba/saofelixdocoribe/camara/diarioOficial>, <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadooeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Félix do Coribe
Ezio Pires da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ Nº 16.430.563/0001-50

EDITAL
Dispensa nº 004/2016 DI

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para serviços de sonorização, para uso na manutenção dos serviços Câmara Municipal de São Félix do Coribe.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado nos diários <https://io.org.br/ba/saofelixdocoribe/camara/diarioOficial>, <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/diarioconsulta.php> e Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadoeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Félix do Coribe
Ezio Pires da Silva
Presidente